



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI
Pç Teodomiro Lima Verde, s/n – Centro - Valença do Piauí – PI
CNPJ: 06.554.737/0001-32 Fone/Fax: 465 – 2686
www.prefeituradevalenca.hpg.com.br E-mail: pmv.valenca@firme.com.br

ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizada a Firma R H CONSTRUTORA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.974/0001-32, com sede na Av. Elias João Tajra, 595/Sala A, Jockey Club, Teresina, Piauí, neste ato por seu representante legal, a executar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE AGROINDUSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DO PEDUNCULO DO CAJU, conforme autorização do Convite n.º 005/2012.

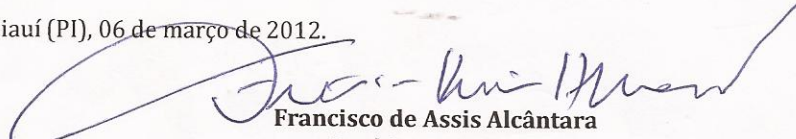
VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00(oitenta e dois mil reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Conforme Edital.

PAGAMENTO: Conforme Edital.

RECURSOS: Recursos oriundos do PROINFA, bem como contrapartida do Orçamento Geral do Município.

Valença do Piauí (PI), 06 de março de 2012.


Francisco de Assis Alcântara
Prefeito Municipal

Ofício n.º 225/2012-SEGOV

Valença do Piauí - PI, 22 de maio de 2012.

À

Caixa Econômica Federal - CEF
GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - GIDUR
Av. Campos Sales, N.º 815 - 2.º Andar / Centro
Teresina-Pi

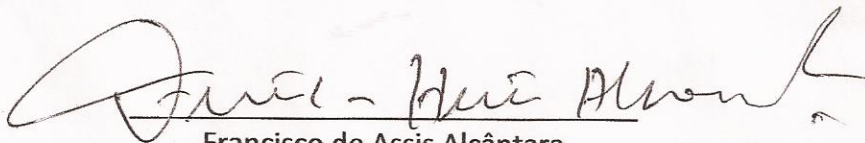
Att. **Maria Do Socorro Teixeira Melo Sales**
Gerente Da Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural

Assunto: Informar Rescisão de Contrato
Referente: Ao Contrato de Repasse N.º 0307231-80/2009 - PRONAT

Senhora Gerente,

Vimos nesta oportunidade, mui respeitosamente, a V. Sa, informar essa nobre instituição a Rescisão Contratual com a empresa Construtora Guarani Ltda., por não execução contratual, referente ao contrato de repasse n.º 0307231-80/2009 - PRONAT.

Atenciosamente,



Francisco de Assis Alcântara
Prefeito Municipal

PROTOCOLO - GIDUR/IL
RECEBIDO PARA VERIFICAÇÃO
Teresina 28/05/12
Ana Carolina Sudário do Nascimento
Secretaria Executiva Mat. 090935-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relatório OGU - Pendências em Aberto - Valença do Piauí

De: gidurte04@caixa.gov.br

Enviada: segunda-feira, 21 de maio de 2012 14:18:42

Para: appm@portalappm.com.br; pmvalenca@portalappm.com.br; mauricotunas@hotmail.com; publica.engenharia@gmail.com

CONTRATADO: Valença do Piauí

Senhor Administrador,

1. Com o objetivo de mantê-lo informado sobre os contratos de repasses firmados com a CAIXA, cuja fonte de recursos é o Orçamento Geral da União - OGU, listamos, abaixo, a Situação do(s) Contrato(s) ativo(s), assinado(s) com esse Contratado.

1.1 Como pode ser observado, em alguns contratos constam pendências que, conforme nossos controles, ainda não foram resolvidas, impossibilitando a liberação dos recursos contratados.

1.1.1 Informamos que as pendênciasb indicadas que porventura já tenham sido objeto de envio à CAIXA, da documentação correspondente, serão excluídas após a conclusão da análise desta Gerência, caso consideradas atendidas.

2 Colocamo-nos à disposiçã. por meio do telefone (86) 3215-8900 ou do endereço eletrônico gidurte@caixa.gov.br para dirimir as dúvidas acaso suscitadas, com intuito de somarmos esforços na solução das pendências ora identificadas, permitindo, dessa forma, a liberação dos recursos previstos para esse Agente.

Respeitosamente

JOÃO ALBERTO LOPES DE MELO
Coordenador - GIDURTE

MARIA DO SOCORRO T MELLO SALES
Gerente de Filial - GIDURTE

CONTRATO - PENDÊNCIA

0277002-65 - Autorizado saque no valor de R\$ 201.023,00. Quando houver retirada dos recursos a Prefeitura deverá apresentar as prestações de contas parcial e final.

0303018-08 - Incluir no Termo de Referencia Etapa II - Diagnóstico que o produto final são todos os conteúdos descritos no TR.

0303018-08 - Lembramos que na etapa II – Diagnóstico do Setor Habitacional – o produto final são todos os conteúdos descritos no TR; E ainda que o desembolso é efetuado no valor total de cada produto, mediante entrega e aprovação pela CAIXA dos relatórios. Iniciar processo licitatório.

0307231-80 - Apresenta as peças gráficas do projeto em conformidade com a NBR pertinente, quanto a formato de prancha e escala de desenho de modo a permitir a leitura das informações contidas nas mesmas

0307231-80 - Como foi comprovada a titularidade da área de intervenção foi possível encaminhar a documentação referente ao projeto para análise da engenharia, atendendo no caso, a condição estabelecida no item 2(módulo gerencial) deste relatório.

0307231-80 - Apresentado o processo licitatório faltando os extratos dos contratos, este foi analisado e considerado apto com pendências, portanto deverão ser sanadas as pendências de engenharia e de licitação para ser possível a autorização início execução do objeto, visto que os recursos pacatuados já foram repassados.

0307231-80 - Incluir na planilha de orçamento ou justificar a ausência do serviço referente ao revestimento da laje de forro, item 4.3 da planilha de orçamento;

0307231-80 - Reduzir ao limite do SINAPI, os valores para os serviços: item 12.3 - forro de PVC, até R\$ 24,77/m²;

0307231-80 - Deverão ser sanadas as pendências de engenharia para ser possível a autorização início execução do objeto, visto que os recursos pacatuados já foram repassados.

0307231-80 - APRESENTAR ART DE EXECUÇÃO

0307231-80 - APRESENTAR ART DE FISCALIZAÇÃO

0307231-80 - APRESENTA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR PARTE DAS EMPRESAS CONTRATADAS

0307231-80 - Reduzir ao limite do SINAPI, os valores para os serviços: item 12.2 - calçada de concreto, até R\$ 31,63/m²;

0307231-80 - Comprovada a titularidade da área de intervenção conforme documentos arquivados nas folhas 97 a 118. De acordo com parecer do Jurídico da CAIXA a aprovação da prestação de contas final fica condicionada à apresentação da certidão atualizada de Registro Geral de Imóveis(RGI) demonstrando a cessão de uso, de acordo com o subitem 6.3.1.6.2.1 do normativo que trata o assunto.

0335505-87 - Apresentada documentação objetivando sanar pendências de engenharia, esta foi arquivada no volume técnico e encaminhada para análise daquela célula.

0335505-87 - Foi retirada a Clausula suspensiva do contrato visto que o projeto foi considerado viável e já existe no processo comprovação de titularidade da área de intervenção e Licença ambiental.

0335505-87 - Apresentar, compatível com os quantitativos dos projetos de arquitetura e de estrutura nova planilha de orçamento para o pórtico

0335505-87 - Revisar e conferir as operações matemáticas das diversas planilhas de orçamento e seus somatórios (ruas e portal)

0347952-51 - Pagar taxa referente a análises de alteração de projeto, R\$ 624,00(pegar boleto na GIDURTE).

0347952-51 - Como projeto foi aprovado e já existia no processo documento comprovando a titularidade da área de intervenção e licença ambiental foi possível retirar contrato da suspensiva.

0347952-51 - Existem erros nas operações matemáticas no serviço "compactação mecânica"

0347952-51 - Divergência entre projeto e planilha no quantitativo do serviço "compactação mecânica" da Rua Maria S. Eulálio;

0347952-51 - Justificar a inclusão do serviço "administração" na Rua José Nunes quando este já é colocado na obra como um todo;

0347952-51 - Nas planilhas de orçamento, o valor do serviço "regularização e compactação " difere do valor unitário da composição apresentada para o mesmo;

0347952-51 - Apresentada documentação objetivando sanar pendências de engenharia, esta foi arquivada no volume técnico e encaminhada para análise daquela célula.

0347952-51 - Foi apresentada documentação relativa à licitação, no entanto não foi possível encaminhá-la para verificação por parte da engenharia tendo em vista as pendências apontadas no item 08 deste relatório, módulo gerencial.A documentação encontra-se na mesa deste assistente.

0347952-51 - O novo projeto apresenta diversas inconsistências gráficas. Revisar por completo;